

DECRETO Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração do Aniversário da Cidade de Monjolos/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, no dia 02 de março de 2015 (segunda-feira), em virtude da comemoração do aniversário da cidade.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 24 de fevereiro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal